



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 146/2026

Maringá, 17 de março de 2026.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, informações detalhadas sobre como está sendo realizado o acolhimento de imigrantes em nosso Município, especialmente no que se refere às políticas públicas adotadas para esse atendimento. Diante disso, solicita-se que sejam esclarecidos os seguintes pontos:

- se existe atualmente alguma casa, abrigo ou local específico destinado ao acolhimento de imigrantes, declinando o endereço ou a localização, bem como qual é a capacidade de atendimento, estrutura disponível (alimentação, higiene, atendimento social)

- se o Município aluga casa para acomodar os imigrantes, e, em caso afirmativo, declinar qual é o tempo máximo de permanência permitida;

- quais providências o Município adota após o período de permanência, tais como encaminhamento para programas sociais, inserção no mercado de trabalho, atendimento na área da saúde e assistência social ou regularização documental, quando necessário;

- se existe equipe técnica responsável por esse atendimento (assistente social, psicólogo, coordenação);

- quantos imigrantes foram acolhidos no Município nos últimos 12 (doze) meses;

- se há parcerias com entidades, igrejas, ONGs ou outros órgãos para auxiliar nesse acolhimento. Em caso afirmativo, informar quais são esses estabelecimentos/instituições.

Justifica-se o presente Requerimento pela necessidade de fiscalização das ações do Poder Público e para garantir que o atendimento aos imigrantes ocorra de forma humanizada, organizada e dentro dos princípios legais, assegurando dignidade e respeito aos direitos fundamentais.

Atenciosamente, Vereador Professor Pacífico.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Pacífico, Vereador**, em 18/03/2026, às 12:29, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0445796** e o código CRC **BBF84522**.

Criado por [pedron](#), versão 4 por [dionef](#) em 18/03/2026 11:00:04.